PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

EMENTA

Denomina o beco público Maria Antônia da Conceição, o beco público S6Q08 cód. Log. 420. Bairro centro.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina o beco público Maria Antônia da Conceição, o beco público, S6Q08 cód. Log. 420. Bairro centro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 26 de maio de 2025.

José Carlos da Silva